

## O QUE É?

Um **DESAFIO** que pretende **envolver os jovens do concelho nos processos de tomada de decisão dos órgãos locais.**

O OPJovem é aplicável a

**todo o concelho**

de Castro Daire e abrange

**todas atribuições**

do Município, sejam de natureza material ou imaterial.

O o

rcamento para 2019

é de

**15.000,00 €**

## QUEM PODE PARTICIPAR?

**Cidadãos com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, residentes, trabalhadores ou estudantes em Castro Daire ou naturais de Castro Daire, individualmente ou em grupo**

.

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**Decorre até 30 de Junho, prorrogado até 30 de julho.**

**Em Formulário próprio, disponível no site do Município [www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt)**

## MODO DE ENTREGA:

As propostas poderão ser entregues por **e-mail: [opj@cm-castrodaire.pt](mailto:opj@cm-castrodaire.pt)**

ou  **pessoalmente em** envelope fechado no Balcão de Atendimento Municipal, da Câmara Municipal de Castro Daire

### **O QUE DEVE ACOMPANHAR AS PROPOSTAS?**

As propostas deverão obrigatoriamente ser acompanhadas de:

-

**Orçamentos, plantas, memórias descritivas, etc;**

Devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta.

### **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

**Decorre de 1 a 30 de julho:** Avaliação das propostas apresentadas (**Admissão** ou **Exclusão**)

#### **Serão excluídas propostas que:**

-

Não apresentem todos os dados necessários à sua avaliação ou concretização;

-

O valor ultrapassar o montante estipulado;

-

Contrariem regulamentos municipais ou violem a legislação em vigor;

-

Configurem venda de serviços a entidades concretas;

-

Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;

-

Estejam a ser executadas pelo Município ou recebam outro financiamento para o mesmo fim;

-

Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;

-

Não sejam tecnicamente exequíveis;

-

Evidenciem aproveitamento indevido em prol de pessoa singular ou coletiva;

## **APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS**

Está previsto um momento de apresentação pública dos projetos aprovados para passarem à fase de votação, que ocorrerá no dia **10 de Agosto, na Festa da Juventude**

### **VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Decorrerá de 12 de Agosto a 30 de Setembro**

Têm **direito a voto** os jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, residentes, trabalhadores, estudantes ou naturais de Castro Daire.

**O local, a data e forma de votação** serão divulgados na página eletrónica da Câmara Municipal, pelas escolas e associações do concelho e em locais públicos.

### **VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Vencerá o projeto mais votado, pelos jovens. Em caso de empate na votação, será considerada a proposta com o valor mais baixo.

### **PROPOSTA VENCEDORA - A Implementar em 2020**

O projeto vencedor será **implementado** pelos serviços municipais, **em estreita colaboração com o Jovem/Grupo de Jovens**, e publicitado no site do município e na imprensa local.

***Aceita o Desafio e apresenta as tuas ideias!***

***Agarra esta Oportunidade, Participa!***

[Regulamento »](#)

[Formulário »](#)